

XXV Aviplanta de Marinhais

Programa

Receção das aves Pavilhão Comissão de Festas	19 de Outubro	Das 18 Horas ás 23 Horas
Visitas das Escolas	20 de outubro	Das 10 Horas ás 12 Horas e Das 14 Horas ás 16 Horas
Julgamento das aves	21 de outubro	Das 8.30 Horas ás 15 horas
Abertura ao Público	21 de Outubro	Das 17 horas ás 22Horas
Abertura ao público	22 de Outubro	Das 10 Horas ás 17 Horas
Encerramento	22 de Outubro	Pelas 17,30 Horas
Entrega de Prémios	22 de Outubro	Pelas 18 Horas
Entrega das aves	22 de Outubro	Pelas 18,30 Horas

Clube ornitológico de Marinhais

Rua da Estação nº 21- 2125-136 Marinhais

Contribuinte:5049015524

XXV Aviplanta de Marinhais 2023

Regulamento

- 1- A exposição é aberta a todos os sócios do CMR e clubes filiados na Fop e Fonp.
- 2- **Nota:** só os criadores registados no ICNF (exceto criadores de canários ou aqueles que já pediram o seu registo na DGAV, serão aceites nas exposições Fop.
- 3- **Todas as aves apresentadas a concurso deveram ter anilhas do próprio criador.**
- 4- Todos os expositores que apresentarem aves com sites deveram prestar prova em como estão regularizadas ou a regularizar as mesmas.
- 5- As aves deveram ser portadoras de anilha correspondente ao ano conforme as suas secções.
- 6- Qualquer tentativa de fraude implica a desclassificação de todas as aves do respetivo expositor.
- 7- As fichas de inscrição deveram ser entregues devidamente preenchidas (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DA SECÇÃO E CLASSE DAS AVES ATÉ AO DIA 1 DE OUTUBRO).
- 8- A inscrição das aves nas respetivas fichas é da responsabilidade do expositor.
- 9- Todas as aves inseridas fora da respetiva classe, serão consideradas fora de classe.
- 10- As classes a concurso serão as oficiais de acordo com a lista do Colégio de Juízes.
- 11- As espécies protegidas por Lei deveram ser acompanhadas de declaração que determine a sua posse legal.
- 12- As aves deveram apresentar um bom estado de saúde (higiénico-sanitário)
- 13- **Nota:** Na secção Feira de Aves só poderão ser vendidas pela organização aves da secção D ou E (Canários cor ou Porte) nas mesas a venda será da responsabilidade do expositor. Preçário a aplicar será o seguinte:

Exposição		Preçário		Feira	
Sócios (cota em dia)		Não Sócios		Sócios	
Individual	1.75€	Individual	2.50€	Individual	1.50€
Equipa	6,00€	Equipa	7.00€	Mesa	25€
				Mesa	35€

- 14-Aves que apresentem sintomas de doença ou morram durante o certame não poderão ser Substituídas.
- 15-As aves a concurso que estejam vendidas poderão ser levantadas a partir das 15horas no Dia de encerramento, salvo na situação descrita no ponto13.
- 16-A organização não se responsabiliza por qualquer morte, acidente, fuga ou furto que possa ocorrer durante a exposição ou feira embora a organização tome todas as precauções de forma a prevenir tais situações.
- 17-As aves para venda devem ser assinaladas no boletim de inscrição com o respetivo preço.

Sobre todas as aves vendidas verterá uma taxa de 10% a favor do clube, isto para os sócios, e de 15% para os não sócios, no caso de alteração de preço após julgamento a taxa será de 15% para sócios e 20% para não sócios a favor do CMR.

18-Os expositores terão de acatar a colocação das aves nos locais estabelecidos, sendo a alimentação das mesmas da responsabilidade da organização.

19- Prémios: haverá prémio para melhor ave em cada secção a saber:

D_E_F1_F2_G_H_I1_I2_J_K_L_M_N_O_P desde que existam no mínimo de 10 aves a concurso dentro da mesma secção prémios na geral para todos os concorrentes.

20-Pontuação a atribuir conforme quadro abaixo:

	Individual	Equipas
1º	90 Pontos	360 Pontos
2º	89 Pontos	358 Pontos
3º	88 Pontos	356 Pontos

21-O clube tem disponíveis mesas para venda de aves.

22-Todos os casos omissos serão resolvidos pela direção do CMR.

23-O levantamento das aves no dia 22/10/2022 é por ordem da chegada ao clube das inscrições devidamente preenchidas.

24-A direção é soberana para decidir a não realização da exposição por devido naº mínimo de aves inscritas a concurso.

25-Na feira de aves, aves a concurso só serão admitidas os canários, por não carecerem de declaração de cedência.

Nota : Todas as aves que não sejam levantadas depois do encerramento da exposição, ficam á inteira responsabilidade do criador.

Julgamento das aves

- Durante o período de julgamento das aves será interdita a presença de pessoas não credenciadas para o evento.

Para qualquer esclarecimento contactar:

O presidente: Joaquim Luis Simões914567901 jsluis@sapo.pt

Vice presidente: Paulo Jorge Carmo..... 917322218

Tesoureiro: Helder Serôdio.....935458529 smghelder@gmail.com